

Protocolo Administrativo nº 1947-2021

RESOLUÇÃO Nº 099, DE 15 DE JULHO DE 2021

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Ordinária Telepresencial, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Evandro de Souza (Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, James Magno Araújo Farias e ainda do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o afastamento da magistrada por motivo de licença para capacitação;

Considerando a RA. nº 154/2016, deste Tribunal, em que o gozo de férias deverá coincidir com as férias na Instituição de ensino promotora do curso;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1947-2021;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“1- Deferir, à Excelentíssima Senhora FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS, Juíza do Trabalho Titular da Vara de Santa Inês/MA, o adiamento de suas férias referentes ao 2º período de 2021, anteriormente marcadas de 05/07 a 03/08/2021, para serem usufruídas de 17/07 a 15/08/2021;

2- Revogar a autorização anteriormente concedida à magistrada para conversão das mencionadas férias em abono pecuniário.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

ASSINADO DIGITALMENTE POR MONICA BEZERRA DE ARAUJO LINDOSO: 30816815 (Lei 11.419/2006) EM 16/07/2021 - 20:51:36
Identificador de autenticação: XGWMKMLNER.3XC6Q9DNTZ.B04PNTF0X3.LSECCMZTNN